



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Edilson Alves de Sousa
(Vereador Kauan do Salão)
Indicação: 1070/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA OTÁVIO BARBOSA DE SOUZA Nº 04, RESIDENCIAL MATA DO CACAU.

MOTIVAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária no local, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e o excesso de velocidade frequentemente registrado na via. Tal situação coloca em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e moradores da região, especialmente crianças e idosos.

A implantação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público, aguardando-se as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares, 21 de julho de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 21/07/2026 09:29

Checksum: **BB92D529D18090B26A34FA6DDD259A44D09933C3F26EAD4DEB8391419F625E7B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.